

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 21/2020**

09 de novembro de 2020

Processo nº 23117.044301/2020-95

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <https://www.portalselecao.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Engenharia Mecânica (FEMEC), Campus Santa Mônica/Campus Glória, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FEMEC** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Engenharia Mecânica	01	Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia Mecânica na área de conhecimento Processos de Fabricação	Dedicação Exclusiva

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 13 de dezembro de 2020 e encerrando-se às 23h59min do dia 12 de janeiro de 2021.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 13 de janeiro de 2021. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 14 de março de 2021 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual.	i. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto e compatibilidade com o tema apresentado (15 pontos); ii. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (15 pontos); iii. Organização: adequação entre o tema, o sequenciamento, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (15 pontos); iv. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (15 pontos).	60 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta.	i. A coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações (5 pontos); ii. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); iii. A correção ortográfica e gramatical, sendo verificados "erros" de grafia, de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	15 pontos
3	Capacidade de	i. Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial	15 pontos

	organização e planejamento do texto.	das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); e iii. Estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos).	
4	Adequação do tema para a graduação.	i. Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (10 pontos).	10 pontos
TOTAL			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Respeito aos padrões de língua culta.	i. Habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc.), demonstrando domínio da língua culta (10 pontos); ii. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal e vocabulário compatível (adequação de termos e repetições) (10 pontos);	20 pontos
2	Tempo de apresentação.	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto <i>tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto</i>	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova.	i. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (15 pontos); ii. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (15 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações	i. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição (10 pontos);	30 pontos

	atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição.	ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (10 pontos). iii. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados na organização da apresentação – nível de graduação (10 pontos).	
5	Apresentação de plano de aula.	i. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (5 pontos); ii. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (FOTOCÓPIA)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu na área de Engenharia.	Declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior ou cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social	0,5 ponto/disciplina/semestre letivo	3,0 pontos
2	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu em área distinta da Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por semestre.	0,2 ponto/disciplina /período letivo	1,0 pontos
3	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES.	1,0 ponto/tese	2,0 pontos
4	Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES.	0,5 ponto/tese	1,0 ponto
5	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES.	0,75 ponto/dissertação	1,5 pontos
6	Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES.	0,25 ponto/dissertação	0,5 pontos
7	Orientação monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES.	0,25 ponto/orientação	1,0 pontos
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso e monografia.	Comprovadas por declaração da IES.	0,1 ponto/participação	0,5 pontos
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Comprovadas por declaração da IES.	0,15 ponto/participação	0,75 ponto
10	Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial, Aerodesign, Mini-Baja, Empresa Junior e similares, na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES.	0,1 ponto/mês	1,0 pontos
11	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	Cópia de termo de outorga ou contrato firmado com a agência ou	1,0 ponto/projeto	2,0 pontos

	ou por empresa.	empresa		
12	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Declaração do coordenador do projeto e cópia de termo de outorga ou contrato firmado com a agência ou empresa	0,25 ponto/projeto	0,75 ponto
13	Exercício profissional como Engenheiro.	Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório	1,0 ponto/ano	5 pontos
Total				20 pontos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (FOTOCÓPIA)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico com conceito A1, A2 ou B1 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA III ou carta patente.	Cópia integral do artigo ou carta patente	5,0 pontos por artigo ou carta patente	30,0 pontos
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico com conceito B2, B3, B4 ou B5 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA III.	Cópia integral do artigo	2,5 pontos por artigo	20,0 pontos
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado no sistema QUALIS/CAPES.	Cópia integral do artigo	0,5 pontos por artigo	2,0 pontos
4	Livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN	2,0 pontos por livro	4,0 pontos
5	Capítulo de livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo	1,0 ponto por capítulo	3,0 pontos
6	Registro de pedido de patente.	Número do pedido do registro da patente no INPI	1,0 ponto por patente	2,0 pontos
7	Caderno didático publicado por editora com corpo editorial e ISBN.	Cópia da capa do caderno didático e ISBN	0,25 ponto por caderno	2,0 pontos
8	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	Comprovante de aceite e cópia integral do artigo	1,0 ponto por trabalho	8,0 pontos
9	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica.	Comprovante de aceite e cópia integral do artigo	0,25 ponto por trabalho	2,0 pontos
10	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos.	Declaração do presidente do evento	0,25 ponto por participação	1,0 ponto
11	Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por Associações Científicas.	Cópia do certificado	3,0 pontos por premiação	6,0 pontos
Total				80,0 pontos

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

A pontuação referente aos itens 1 a 9 da Tabela 2 será multiplicada por um fator f_c determinado pelo número de autores, definido da seguinte forma:

- Até 2 autores: $fc = 1$
- Acima de 2 autores: $fc = 1/(\text{número de autores})$.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 09/11/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2375956** e o código CRC **EC5A025F**.

Referência: Processo nº 23117.044301/2020-95

SEI nº 2375956

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCURSOS PÚBLICOS PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website (<http://www.portalselecao.ufu.br>) e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 18/2020	Faculdade de Engenharia Elétrica/Santa Mônica	Área: Máquinas Elétricas Subárea: Controle Avançado de Máquinas Elétricas	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação. E doutorado na área de Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 19/2020	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design/Santa Mônica	Área I: Projeto de Arquitetura e Projeto de Design	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Doutorado em Design ou Doutorado em Artes ou Doutorado em Geografia ou Doutorado em História ou Doutorado em Engenharias;	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 19/2020	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design/Santa Mônica	Área II: Projeto de Arquitetura	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Doutorado em Design ou Doutorado em Artes ou Doutorado em Geografia ou Doutorado em História ou Doutorado em Engenharias;	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 20/2020	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal/ Ituiutaba	Área: Química Subárea: Ensino de Química	Graduação em Química Grau Licenciatura; com Doutorado em: Educação ou Educação em Ciências e Matemática ou Educação Científica e Tecnológica, ou Educação para a Ciência ou Educação em Ciências ou Ensino de Ciências e Matemática ou Ciências, Tecnologia e Educação ou Ensino e Aprendizagem ou Ensino de Ciências e Tecnologia ou Ensino de Ciências ou Ciências ou Química.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 21/2020	Faculdade de Engenharia Mecânica/ Santa Mônica/Campus Glória	Área: Engenharia Mecânica	Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia Mecânica na área de conhecimento Processos de Fabricação	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 22/2020	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social/ Ituiutaba	Área: Engenharia Mecânica Subárea: Projetos Mecânicos e Automação Industrial	Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Elétrica ou Automação e Controle, com Título de Doutorado em Engenharia Mecânica.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico (<http://www.portalselecao.ufu.br>), conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 14 de março de 2021, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU (<http://www.portalselecao.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

IMPrensa Nacional

1808

Diário Oficial da União

Edição do dia

Leitura em texto

Versão Certificada em PDF

Seção 1

Atos Normativos

Seção 2

Atos de Pessoal

Seção 3

Contratos, Editais e Avisos

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas

 Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020111600253

253

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. 